



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 387/2026**

Data: 15 de abril de 2026

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Esporte e Lazer, realize a manutenção de brinquedos, grades, redes e estruturas metálicas do Complexo Esportivo Daniel Henrique Engelmann, na Vila Gaúcha.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão para que a administração municipal, através do setor competente, em especial a Secretaria de Esporte e Lazer, realize a manutenção de brinquedos, grades, redes e estruturas metálicas do Complexo Esportivo Daniel Henrique Engelmann, na Vila Gaúcha.

A presente Indicação tem por finalidade atender às solicitações da comunidade local, que utiliza com frequência o referido complexo esportivo para atividades de lazer, práticas esportivas e convivência social.

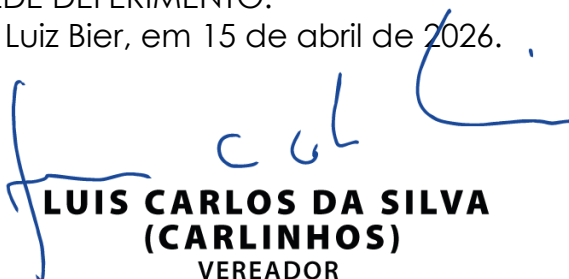
Contudo, foram constatadas condições de desgaste e necessidade de reparos em diversos itens, como brinquedos infantis, grades de proteção, redes e estruturas metálicas, o que pode comprometer a segurança dos usuários, especialmente de crianças, além de prejudicar a adequada utilização do espaço público.

Dessa forma, a realização de manutenção preventiva e corretiva mostra-se essencial para garantir a segurança, preservar o patrimônio público e proporcionar melhores condições de uso à população.

Assim, reforça-se a importância da adoção das medidas necessárias por parte do Executivo Municipal, visando atender esta demanda e assegurar um ambiente adequado e seguro para todos os munícipes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de abril de 2026.

  
**LUIS CARLOS DA SILVA**  
**(CARLINHOS)**  
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br